



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXVII - Nº. 003/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 07/2019

Juarez Távora/PB 12 de março de 2019

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeita do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º do art.1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3ª, inc. I do Decreto Federal nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, com o Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 04 de abril de 2019.

Art. 4º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria da prefeita Constitucional de Juarez Távora-PB.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Távora-PB, 12 de março de 2019.

Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita Constitucional

